

GERAL

Sancionada lei que perdoa dívida e aumenta limite de MEI

Foi sancionado na quarta-feira (21) o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 186/2026, que prevê o perdão de dívidas de microempreendedores individuais (MEIs) com a União e amplia o limite anual de faturamento da categoria.

O projeto foi aprovado pelo Senado Federal em votação nominal, com 78 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. A Câmara dos Deputados já havia aprovado a proposta por 461 votos a 4.

A lei integra o Próspera MEI, pacote lançado pelo governo federal com o objetivo de reduzir o endividamento, facilitar o acesso a recursos para investimentos e simplificar a rotina de microempreendedores individuais.

Em nota, a Secretaria de Comunicação Social (Secom) informou que a iniciativa pode beneficiar um total de 17,6 milhões de empreendedores, dos quais 7,8 milhões são mulheres.

Perdão de dívidas

A lei prevê a remissão integral dos débitos tributários federais dos MEIs de titularidade da União, inscritos ou não na Dívida Ativa da União até 13 de outubro de 2026.

O benefício abrange o valor original das contribuições previdenciárias em atraso, multas, juros e encargos de cobrança, inclusive dívidas ajuizadas ou parceladas.



A medida entra em vigor em 1º de janeiro de 2027 e prevê o perdão automático das dívidas, sem necessidade de solicitação pelo empreendedor à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Para manter o benefício, o MEI deverá pagar em dia as guias mensais do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) durante os seis meses seguintes à entrada em vigor da lei.

A remissão também alcança o saldo devedor de parcelamentos em andamento, mas não permite a devolução de valores já pagos.

Microempreendedores que tenham processos judiciais em andamento para contestar as dívidas deverão desistir das ações para obter a baixa definitiva, sem cobrança de honorários advocatícios pela desistência.

Aumento do teto do faturamento

Ainda conforme a lei, o limite anual de faturamento do MEI passará dos atuais R\$ 81 mil para R\$ 110 mil em 2027 e para R\$ 140 mil em 2028.

A proposta também permite a contratação de até dois empregados no lugar de apenas um. O teto de faturamento não era atualizado desde 2018.

“Com a mudança, o microempreendedor poderá aumentar sua receita sem precisar deixar o regime simplificado tão cedo, mantendo o pagamento mensal do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)”, informou a Secom.

A mudança também pode beneficiar empresas do Simples Nacional com faturamento anual de até R\$ 110 mil em 2027 e R\$ 140 mil em 2028, que poderão voltar a se enquadrar como MEI, conforme regras previstas.

Fonte: Agência Brasil
Adaptação Jornal Opinião



Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 16 de outubro de 2026.

Processo Administrativo: 03/2026
Dispensa de Licitação: 01/2026
Contratante: Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Saldanha Marinho – IMPAS, CNPJ: 94.703.410/0001-42
Contratada: WSPRINT - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME.- CNPJ: 07.686.338/0001-98
Objeto: Locação de Impressora Multifuncional
Preço Global: 6.480,00
Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II
Prazo: Até 15 de outubro de 2029
Dotação Orçamentária: 10 – IMPAS-INST. MUNIC. PREV. ASSIST. SERV.S. MAR. 10.01 – ADMINISTRAÇÃO
10.01.04.122.0100.2400.1802.0000 – Atividade Administrativa do Conselho IMPAS 3390.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fábio Pacheco da Cunha
Fábio Pacheco da Cunha
Presidente do IMPAS



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Saldanha Marinho, 21 de outubro de 2026.

Processo Administrativo: 02/2026
Inexigibilidade: 02/2026
Contratante: Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Saldanha Marinho – IMPAS, CNPJ: 94.703.410/0001-42
Contratada: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ: 04.531.195/0001-57
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Atuarial
Preço Global: 12.200,00
Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alíneas “b” e “c”
Prazo: Até 23 de novembro de 2027
Dotação Orçamentária: 10 – IMPAS-INST. MUNIC. PREV. ASSIST. SERV.S. MAR. 10.02.04.122.0100.2401.1802.0000 – Suporte das Atividades do Conselho IMPAS 3390.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fábio Pacheco da Cunha
Fábio Pacheco da Cunha
Presidente do IMPAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 23 de outubro de 2026

Processo Administrativo: 66/2026
Dispensa: 29/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC – CNPJ: 03.422.707/0001-84
Objeto: Contratação de serviços especializados para realização de capacitação em gestão para as empresas de Saldanha Marinho.
Preço: R\$ 7.980,00
Fundamento: Lei Nº 14.133 art. 75, inciso XV
Prazo: 90 dias
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal da Saúde, Assistência social e Habitação
2437 – Gestão do SUS – Imp.Segurança alimentar e nutricional
3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Selmo Damiani
Selmo Damiani
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 23 de outubro de 2026

Processo Administrativo: 67/2026
Dispensa: 30/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71
Contratada: 28.621.454 REGIS DO AMARAL TOLOTTI – CNPJ: 28.621.454/0001-07
Objeto: Aquisição de mobiliário destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação
Preço: R\$ 13.250,00
Fundamento: Lei Nº 14.133 art. 75, inciso XV
Prazo: 30 dias
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
07.02.12.365.0041.1033.1540 Equipamento e material permanente Educação Infantil MDE 4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente

Selmo Damiani
Selmo Damiani
Prefeito Municipal em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 011/2026
Processo administrativo nº 010/2026
Dispensa de Licitação nº 09/2026
CREDOR: 39.869.027 Carine da Silva Santos;
CNPJ: nº 39.869.027/0001-50;
ENDEREÇO: Rua Ivai, nº 54, Anexo 02, Bairro CEEE, Salto do Jacuí/RS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de áudio e vídeo destinados à modernização das transmissões das sessões legislativas e à melhoria da infraestrutura do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS.
Valor Total: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 21 de outubro de 2026.

Cezar Formentini,
Presidente.

Angélica Fashion

- CONFEÇÕES DO BEBÊ AO ADULTO
- CONFEÇÕES TAMANHOS PLUS SIZE
- CALÇADOS
- ACESSÓRIOS
- CAMA / MESA / BANHO

Av. Jorge Müller, 1205, Santo Antônio do Planalto/RS (54) 996607009

LANÇAMENTOS

PRIMAVERA

VERÃO

VENHA CONHECER

Os principais lançamentos de **moda, calçados e acessórios** para a nova estação.